



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 002 / 2023

PROJETO DE LEI N.º 005/ 2023 (LDO / 2024).

Modifica o artigo 60 que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias – “LDO” para o Exercício de 2024, e dá outras providências”.

O povo do município de Manga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º - O Artigo 60 do Projeto de Lei n.º 005/ 2023 - LDO / 2024 passa vigorar com a seguinte redação.

Art. 60 – As Emendas Individuais ao projeto de lei do orçamento anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da “Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo”, e serão identificadas em nível de projeto/ atividade, sendo que para atividade indicará com dígito **6 (seis) e, para projeto, com o dígito **7 (sete)**.**

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação, e produzindo efeitos na execução orçamentária do exercício de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manga, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

**Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador**

26

Emp 06 2023